



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício nº 815 /2018  
Ibitinga, 2 de Agosto de 2018

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2431/2018  
Data: 03/08/2018 Horário: 17:15  
Legislativo - MTR 440/2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre área azul.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 838/2018 (Requerimento nº 182/2018) sobre área azul .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



OFÍCIO Nº 419/2018

Ibitinga, de 2018.

PROTOCOLO Nº 838/2018  
REQ: 182/2018

**REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**

O nobre Vereador requer complementação do REQ 24/2018, pois não foi respondido.

Informações sobre a Área Azul:

- 1- *Quais os critérios que foram usados para valor x hora?  
-Através da taxa de ocupação e levantamento de valores nas cidades consultadas que seguem em anexo.*
- 2- *Quais critérios serão utilizados nessa nova fase de discussão do valor x hora?  
-Através de média de índice de ocupação operado pelo sistema.*
- 3- *Quais os critérios fizeram tomar a decisão de se cobrar dos veículos de duas rodas (exemplo, moto)?  
-Uma vez que os veículos de duas rodas vêm aumentando consideravelmente, ocupando várias vagas de veículos de quatro rodas e que a cobrança de tal tarifa para o mesmo vem ao encontro de demais tarifas, que não eram cobradas e que agora começaram a serem feitas como, por exemplo, os pedágios.*

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente

**ANTONIO CARLOS FEITOSA**  
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
IBITINGA-SP.**





MUNICÍPIO	VALOR/HR
Americana	R\$2,50
Guarujá	R\$2,00
Araraquara	R\$2,40
São Carlos	R\$1,75
Guararema	R\$2,00
Barra do Pirai	R\$2,00
Irajubá	R\$3,00
Arujá	R\$1,50
Bage/RS	R\$2,00
Barbacena	R\$3,40
Bragança Paulista	R\$2,00
São Caetano	R\$2,00
São João Del Rei	R\$2,00
Pouso Alegre	R\$2,00
Itapira	R\$2,00
Orlândia	R\$2,00
Fernandópolis	R\$2,00

